



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3561



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.260, DE 4 DE JULHO DE 2024.

**Nomeia servidora no cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº2.365, de 23 de maio de 2022,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 4 de julho de 2024, a servidora **DAYANE PORTES DOS SANTOS SILVA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, em 4 de julho de 2024.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3561



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.261, DE 4 DE JULHO DE 2024.

**Nomeia servidor no cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 5 de julho de 2024, **ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA DA EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, em 4 de julho de 2024.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3561



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183, DE 4 DE JULHO DE 2024.

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório de servidor  
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que o servidor efetivo **FABIO DE ALMEIDA GOES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional 2340-0, habilitado em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 88 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, em 4 de julho de 2024.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3561



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 184, DE 4 DE JULHO DE 2024.**

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório à servidora  
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **SILVANA CAMANA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional 2330-2, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 94,25 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, em 4 de julho de 2024.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3561



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 185, DE 4 DE JULHO DE 2024.**

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório à servidora  
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **MONIZE ROMUALDO DE CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional 2325-6, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 88 pontos, e completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, em 4 de julho de 2024.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3561



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 34/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando a **Contratação de empresa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos conforme estabelecido no Edital.**

Valor máximo estimado: R\$ 2.802.038,76

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 22 de julho de 2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 22 de julho de 2024.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net)), ou ainda no site <https://bllcompras.com/Home/Login>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 04 de julho de 2024.

**RUI CARLOS MACCARRI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3561



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

#### REFERENTE: PREGÃO Nº 23/2024 – M.C.A.

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 23/2024 pela empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ: 31.499.939/0001-76, questionando a habilitação da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA no lote 21, e demais marcas apresentadas conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei 14.133/2021, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo deferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 23/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 189/2024 – 1Doc do Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que as licitantes participantes: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDLAB -PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ODONTOMED CANAÃ LTDA, MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA, METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentaram proposta para o Lote 21 em desacordo com o edital e termo de referência, bem como a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou proposta acima do valor máximo estipulado no Edital.

Determino:

Proceder com lavratura de Termo de Revogação para o Lote 21, após verificação que as propostas apresentadas são incompatíveis ao exigido no Edital, referente ao objeto do Lote 21 no Pregão nº 23/2024.

Céu Azul, 04 de julho de 2024.

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RUI CARLOS MACCARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3CFC-6415-DF72-FC9A> e informe o código 3CFC-6415-DF72-FC9A





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3561



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CFC-6415-DF72-FC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUI CARLOS MACCARI (CPF 492.XXX.XXX-34) em 04/07/2024 14:40:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3CFC-6415-DF72-FC9A>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3561

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: a) **Inclusão** - Saveiro Cabine Simples Trendline MPI, FLEX, 2 passageiros - Chassi 9BWKL45U2PP082209, Ano/Mod: 2023/2023 - Placa: SFA5H70. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – **Valor do Prêmio: R\$ 817,76;**

b) **Substituição** – Veículo placa ARL-8576 pelo Veículo RENAULT/DUSTER Intense Plus 1.6 16V Flex Aut. FLEX, 5 passageiros - Chassi 93YHJD206RJ868569, Ano/Mod.: 2023/2024. Placa SFN9F68. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – **Valor do Prêmio: R\$ 750,00;**

VIGÊNCIA: 12/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/06/2024

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 1.567,76 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcelo Wais



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3561

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2024 – Ref. Pregão nº. 28/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: OXIGUAÇU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA

OBJETO: Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia dos pacientes crônicos do Sistema Único de Saúde (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 157.121,00

PRAZO VIGÊNCIA: 01/06/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JUARES DA LUZ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3561

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 34/2024 de 01/07/2024 – Ref. Pregão n°. 25/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): T.L. LENZ SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR

OBJETO: contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema (s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse n° 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia

VALOR: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/07/2025

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e THIAGO LUIZ LENZ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3561

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2024 de 03/07/2024 – Ref. Pregão nº 29/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): LOVAT VEICULOS S-A

OBJETO: Aquisição de quatro veículos novos zero quilômetro, tipo passeio sedan, para utilizar no transporte sanitário - Resolução SESA 1108/2023, 1737/2023 e 933/2021 - APSUS, para transporte de pacientes e equipes da Atenção Básica em atendimento ao Sistema Único de Saúde.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 02/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
361	449052520000	7171	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2000	449052520000	7168	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2000	449052520000	7170	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2000	449052520000	7172	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2518	449052520000	7167	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2518	449052520000	7169	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e LUIZ FERNANDO TOFFOL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3561



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 32/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e climatizadores, para uso pelos departamentos de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração.**), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	Valor R\$
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0002-15	55.206,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 55.206,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024.

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3561



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 26/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Aquisição de 01 (um) Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos a ser instalado no CEMEI Raio de Sol, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia**)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Valor R\$
<b>FLOWMARFE Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda</b>	<b>12.245.069/0001-52</b>	<b>14.791,00</b>

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3561



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

### TERMO DE REVOGAÇÃO DO LOTE 21

#### PREGÃO Nº. 23/2024 – M.C.A.

Objeto: **P Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)**

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o **Lote 21** no procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de **PREGÃO Nº. 23/2024 – M.C.A.**, nos termos do Inciso II Artigo 71 da Lei 14.133/2021, em razão do interesse público e da conveniência administrativa, a fim de que sejam reavaliados as especificações técnicas e certificações legais do objeto do Lote 21.

Céu Azul, 04 de julho de 2024.

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3561

## RESOLUÇÃO Nº. 17/2024

**DELIBERA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, VISANDO APURAR POSSÍVEL ATO INDISCIPLINAR DE AGENTES PÚBLICOS POSSUIDORES DE CARGO ELETIVO (CONSELHEIROS TUTELARES) NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019;

Considerando o Ofício nº 08/2024, expedido pela Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função; e

Considerando a deliberação do Vice-Presidente do CMDCA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar pela aprovação da prorrogação de mais 30 dias para as conclusões dos trabalhos da Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função, constituída pela Resolução nº 14/2024, publicada na data de 09/05/2024, a contar a partir da data de 09/07/2024;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 04 de julho de 2024

**Jhonatan da Silva Vida**  
Vice-Presidente do CMDCA